



## Instrução Normativa 04/2022 – PROFEI

Estabelece critérios para atribuição de **Notas, Conceitos e Frequência** junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – Profei

O Conselho Gestor do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (Profei) faz saber que, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Os critérios para exarar o aproveitamento, conceitos e frequência aos alunos, relativos ao Profei, seguirão as normas especificadas nos parágrafos a seguir.

§ 1º: As avaliações do desempenho discente nas diferentes disciplinas do Profei corresponderão a conceitos.

§ 2º: Caberá a cada Instituição de Ensino Superior (IES) converter as notas de avaliação dos seus discentes para conceitos, e enviá-los à Sala de Professores no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

§ 3º: Quando a IES não possuir critérios próprios normatizados para conversão de notas em conceitos, aplicam-se os seguintes critérios:

Nota	Conceito	Resultado
9 – 10	A	Aprovado
8 – 8,99	B	Aprovado
6 – 7,99	C	Aprovado
0 – 5,99	D	Reprovado
Sem nota	F	Reprovado

§ 4º: A frequência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será considerada conforme o percentual de atividades realizadas e exigidas pelo cronograma das disciplinas.

Art. 2º - Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver com os conceitos A ou B ou C, e frequência igual ou superior a 75%.

Art. 3º - Os docentes que ministrarem as disciplinas das IES devem, ao final do semestre letivo e conforme estabelecido no calendário anual, preencher o documento de acordo com o Anexo I e incluir na Sala de Professores no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 4º - O envio do documento do Anexo I é obrigatório para todos os docentes e fica vetado o envio desse documento por outros meios digitais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL  
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI

Art. 5º - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Gestor do Profei, a pedido do Colegiado de Curso das Instituições Associadas.

Presidente Prudente/SP, 18 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Klaus Schlünzen Junior  
Coordenador do PROFEI



**ANEXO 1**

**Demonstrativo de Notas**

Disciplina:

Semestre:

Docente:

<b>Mestrando</b>	<b>IES</b>	<b>Conceito Final</b>	<b>Frequência</b>